

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

LOCADOR: CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARZCZAOKOSKI CPF sob nº 021.304.379-31. OBJETO: Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado às Atividades das Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento do Centro de Saúde e Bem-Estar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).** **RESPALDO LEGAL:** artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21. Porto Vitória PR, 06 de maio de 2024. Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2024	ANO: I	EDIÇÃO Nº: 2923 - 5Pág(s)
ATOS DO PODER EXECUTIVO		

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024..... 1

ERRATA PORTARIA Nº. 05/2024 – CÂMARA MUNICIPAL..... 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024..... 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2023..... 1

ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2022 2

DECRETO Nº. 51/2024..... 2

DECRETO Nº. 52/2024..... 2

DECRETO Nº. 53/2024..... 3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2024..... 5

Onde lê-se:
PORTARIA Nº 05/2024, de 03 de Maio de 2024
Leia-se:
PORTARIA Nº 09/2024, de 03 de Maio de 2024
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Porto Vitória, em 03 de maio de 2024.
JULIANO NEUMAR SCHEBESTA
Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
LOCADOR: CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARCZAOKOSKI CPF sob nº 021.304.379-31. OBJETO: Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado às Atividades das Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento do Centro de Saúde e Bem-Estar. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). RESPALDO LEGAL: artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21. Porto Vitória PR, 06 de maio de 2024. Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA – APADAF.
O MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Osvaldo Gomes da Silva nº 717 -, CNPJ sob o nº 75.688.366/0001-02, Cidade de Porto Vitória - PR, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Srª Marisa de Fátima Ilkiu de Souza, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.300.031-6 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº. 804.685.609-03, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA – APADAF**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida General Bormann – nº 532, Bairro: Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 83.747.477/0001-62, neste ato representado pelo Srº Elcio Fernando Souza, Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 1077567 e CPF 159.366.609-82, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**
As partes supra identificadas ajustaram, na data de 25/07/2023, o Termo de Colaboração e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 13.019/2014, e com as disposições contidas nos autos do processo de Dispensa nº34/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA
O propósito deste termo é aditar em mais 09 (nove) meses o Termo de Colaboração entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA – APADAF**, com vigência retroativa de 01/04/2024 até 31/12/2024, que tem por objeto: PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF A FIM DE OFERTAR ATENDIMENTOS DIRECIONADOS E INDIVIDUALIZADOS A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA),

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2024
PREGAO ELETRONICO Nº 17/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS GLP, RECIPIENTE PARA GÁS GLP, MANGUEIRA E REGULADOR DE GÁS. Forma de julgamento: **Menor Preço por item**. No dia **20/05/2024**, sendo recebimento das propostas: **até as 08h30**, Abertura e avaliação das propostas: **a partir das 08h31**. Início da sessão pública de disputa de preços: **a partir das 09h**. LOCAL: www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações". O edital e seus anexos podem ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, das 08h às 12h, e das 13h às 17h nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; no site www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 06 de maio de 2024. Marisa de F. I. de Souza - Prefeita Municipal.

ERRATA PORTARIA Nº. 05/2024 – CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA PORTARIA Nº 05/2024, de 03 de maio de 2024.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Prefeitura Municipal de... dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.site.da.prefeitura.com.br/no link Diário Oficial>.

Início

Precisando de mais
visualizações?

Anuncie aqui.
42 3524 - 2363

PUB.LEGAL

Segunda e Terça - Feira, 06 e 07 de Maio de 2024 - Ed.

5120
O IGUASSU

07



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF.

O MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Osvaldo Gomes da Silva nº 717 - CNPJ sob o nº 75.688.366/0001-02, Cidade de Porto Vitória - PR, neste ato, representado pela Prefeitura Municipal, Srª Marisa de Fátima Ilkui de Souza, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.300.031-6 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 804.685.609-03, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e a

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida General Bormann - nº 532, Bairro: Centro, na Cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 83.747.477/0001-62, neste ato representado pelo Srº Elcio Fernando Souza, Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 1077567 e CPF 159.366.609-82, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

As partes supra identificadas ajustaram, na data de 25/07/2023, o Termo de Colaboração e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 13.019/2014, e com as disposições contidas nos autos do processo de Dispensa nº 034/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA
O propósito deste termo é aditivar em mais 09 (nove) meses o Termo de Colaboração entre o Município e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF, com vigência retroativa de 01/04/2024 até 31/12/2024, que tem por objeto: PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E DA FALA - APADAF A FIM DE OFERTAR ATENDIMENTOS DIRECIONADOS E INDIVIDUALIZADOS A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOSSOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditivo passa a ser 09 (nove) parcelas de R\$ 7.928,00 (sete mil, novecentos e vinte e oito reais), totalizando R\$ 71.352,00 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais) referente aos meses de abril de 2024 até dezembro 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará com efeitos retroativos a partir de 01/04/2024 até 31/12/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no termo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública, no Diário Oficial. E, por estarem assim plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Porto Vitória PR, 30 de abril de 2024.

MARISA DE F. I. DE SOUZA
Prefeita Municipal

Elcio Fernando Souza
Presidente da APADAF
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ
Gestora da Parceria
Portaria nº 179/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022

REF.: Pregão Eletrônico nº 31/2022 - Processo Administrativo nº 51/2022
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR - CNPJ nº 75.967.760/0001-71.

CONTRATADO: DINAMICA SERVICOS - CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 19.099.437/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, com o emprego de mão-de-obra, material, EPIS, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 59/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando sua vigência prorrogada até o dia 04/05/2025.

DOS VALORES: O valor mensal da contratação é de R\$ 19.528,24 (Dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 234.338,88 (Duzentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A previsão de recursos orçamentários para o fornecimento durante o exercício de 2024 consta da Lei Orçamentária Anual - 2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A pretensão tem como fundamento jurídico o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória/PR, 06 de maio de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 - PROCESSO 133/2023

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, DE SISTEMA INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE PROCESSOS E ANÁLISES, ABRANGENDO TODAS AS LICENÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO MONITORAMENTO URBANO MUNICIPAL, ENVOLVENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERTINENTES, INCLUINDO CONECTIVIDADE, SUPORTE TÉCNICO DOS ITENS FORNECIDOS EM LOCAÇÃO, ALÉM DE TODO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE IMAGENS PROCESSADAS POR CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, BEM COMO, IMAGENS DE CÂMERAS COMPARTILHADAS POR PARTICULARES, ALÉM DO FORNECIMENTO DE APLICATIVOS PERSONALIZÁVEIS, OBEDECIDAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01).

CONTRATADA: IRIS BS SYSTEM LTDA - CNPJ nº 06.958.113/0001-80.

DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO: Conforme Solicitação do setor da Secretaria de Trânsito, Vigilância e Fiscalização, memorando nº 059/2024, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 5,935249353% do Termo de Contrato nº 128/2023, correspondendo o valor mensal de R\$ 2.008,09 (Dois mil e oito reais e nove centavos), compreendendo o valor anual de R\$ 24.097,11 (Vinte e quatro mil e noventa e sete reais e onze centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 06 de maio de 2024.
Bachir Abbas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, à vista do julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR, em 02/05/2024, para que surta os efeitos legais, o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2024, cujo objeto aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de papel sulfite branco formato A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.413.591/0003-18, com o Valor Global de R\$ 246.375,00 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais); Luluh Comércio de Papelaria e Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.084.275/0001-07, com o Valor Global de R\$ 82.087,50 (Oitenta e dois mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024

OBJETO: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de papel sulfite branco formato A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.
CONTRATADOS(AS):
Dicapel Papeis e Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.413.591/0003-18, com o Valor Global de R\$ 246.375,00 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais). Ata de Registro de Preços nº 88/2024. Item nº 01. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/05/2024;

Luluh Comércio de Papelaria e Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.084.275/0001-07, com o Valor Global de R\$ 82.087,50 (Oitenta e dois mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 89/2024. Item nº 02. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/05/2024;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/05/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 02/05/2024 à 01/05/2025.

União da Vitória - PR, 03 de maio de 2024
Bachir Abbas
Prefeito



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
LOCADOR: CLAUDIA SIMONE KAMPMANN MARCZAOKOSKI CPF sob nº 021.304.379-31. OBJETO: Inexigibilidade de licitação para locação de imóvel destinado às Atividades das Secretarias Municipais de Saúde para funcionamento do Centro de Saúde e Bem-Estar. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). RESPALDO LEGAL: artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/21.
Porto Vitória PR, 06 de maio de 2024.
Marisa de Fátima Ilkui de Souza -
Prefeita Municipal.



Pastel do jeito que você gosta!!!



Pastel do jeito que você gosta!!!